

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

名單

審計署為填補人員編制第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零一年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
趙杏嫦	8.46

按照現行的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（審計長於二零零一年九月十日的批示確認）

二零零一年九月十一日於審計署

典試委員會：

主席：處長 梁煥庚

正選委員：處長 鄭覺良

顧問高級技術員 莫麗明

（是項刊登費用為 MOP1,243.00）

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 25 de Julho de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chiu Hang Seong	8,46

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 10 de Setembro de 2001).

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Neoh Hwai Beng, chefe de divisão.

Vogais: Cheang Koc Leong, chefe de divisão; e

Mok Lai Meng, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tang Chi Lai	8,26

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, apro-

終審法院院長辦公室

名單

為填補終審法院院長辦公室人員編制內高級資訊技術員組別之第一職階一級高級資訊技術員一缺，經於二零零一年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
鄧志濤	8.26

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規

定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零一年九月十日批示確認)

二零零一年九月七日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長 陳瑞芳

候補委員：財政財產處處長 陳燕玲

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

為填補終審法院院長辦公室人員編制內專業技術員組別之第一職階一等技術輔導員四缺，經於二零零一年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李宇騰	8.46
2.º 毛慶鳳	8.16
3.º 周兆均	7.84
4.º Noel Alberto de Jesus	7.65

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零一年九月十日批示確認)

二零零一年九月七日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長 陳瑞芳

財政財產處處長 陳燕玲

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

為填補終審法院院長辦公室人員編制內翻譯人員組別之第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零一年六月二十日第二十五期第

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode impor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Setembro de 2001).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogal efectiva: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Chan In Leng, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei U Tang	8,46
2.º Mou Heng Fong	8,16
3.º Chau Sio Kuan	7,84
4.º Noel Alberto de Jesus	7,65

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode impor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Setembro de 2001).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Chan In Leng, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de

二組現行《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Carmen Dolores Sabugueiro de Assis 8.46

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零一年九月十日批示確認)

二零零一年九月十日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

正選委員：人力資源處處長 陳瑞芳

主任翻譯員 Carlos Alberto Magalhães de Sousa

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

為填補終審法院院長辦公室人員編制內翻譯人員組別之第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零一年六月二十日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

李詠儀 8.33

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經終審法院院長於二零零一年九月十日批示確認)

二零零一年九月十日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：行政暨財政廳廳長 陳玉蓮

intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001:

Candidato aprovado: valores

Carmen Dolores Sabugueiro de Assis 8,46

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode impor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Setembro de 2001).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Carlos Alberto Magalhães de Sousa, intérprete-tradutor chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2001:

Candidato aprovado: valores

Lei Weng I 8,33

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode impor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Setembro de 2001).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chan Iok Lin, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

正選委員：人力資源處處長 陳瑞芳

主任翻譯員 Carlos Alberto Magalhães de Sousa

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

Vogais efectivos: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Carlos Alberto Magalhães de Sousa, intérprete-tradutor chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

初 級 法 院

公 告

破產之訴訟程序案第 CFI-002-00-1 號 第一庭

現公布本法院第一庭案件編號 CIF-002-00-1 於二零零一年五月十四日作出的判決，宣告“Companhia de Importação e Exportação Tien Lung, Limitada”，英文為“Tien Lung (Macau) Company Limited”而中文為“天隆（澳門）有限公司”現正處於破產狀態，根據一九九九年之《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，債權人可於《澳門特別行政區公報》刊登公告日起期限三十天內提出債權申報。

二零零一年七月三十日於初級法院

法官：譚曉華

書記：Nuno L. C. Corujo

(是項刊登費用為 MOP989.00)

行 政 暨 公 職 局

公 告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，行政暨公職局為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的廣告已在二零零一年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Falência n.º CFI-002-00-1

1.º Juízo

Faz-se saber que, por sentença de 14 de Maio de 2001, proferida no processo n.º CIF-002-00-1 do 1.º Juízo deste Tribunal, foi declarada em estado de falência a «Companhia de Importação e Exportação Tien Lung, Limitada», em inglês «Tien Lung (Macau) Company Limited» e em chinês «Tien Lung (Ou Mun) Iao Han Kong Si», tendo sido fixado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do respectivo anúncio a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C. de 1999, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 30 de Julho de 2001.

A Juiz, *Tam Hio Wa*.

O Escrivão, *Nuno L. C. Corujo*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 22 de Agosto de 2001, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

二零零一年九月六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 6 de Setembro de 2001.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零一年七月四日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
陳詠達	7,81

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年九月十日經濟財政司司長的批示確認)

二零零一年九月十三日於經濟局

典試委員會：

主席：麥偉棟

正選委員：晴錦黃

候補委員：陳鳳娟

(是項刊登費用為 MOP1,312.00)

經濟局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零一年七月四日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
André Avelino António	8,14

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Weng Tat	7,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Mac Vai Tong.

Vogal efectiva: Cheng Kam Vong.

Vogal suplente: Chan Fong Kun.

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2001:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
André Avelino António	8,14

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode

十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零一年九月十日經濟財政司司長的批示確認)

二零零一年九月十三日於經濟局

典試委員會：

主席：麥偉棟

正選委員：晴錦黃

候補委員：陳鳳娟

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零一年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

周美卿

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年九月十日於財政局

典試委員會：

主席：副局長 楊寶儀

第一委員：處長 朱國宏

第二委員：處長 謝倩儀

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

勞工暨就業局

通告

茲通知，勞工暨就業局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的

interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Mac Vai Tong.

Vogal efectiva: Cheng Kam Vong.

Vogal suplente: Chan Fong Kun.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 29 de Agosto de 2001:

Candidato admitido:

Amelia Chao.

A presente lista é considerada definitiva nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ieong Pou Yee, subdirectora.

Primeiro vogal: Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

Segundo vogal: Ché Sin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M,

普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階特級技術輔導員兩缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零一年九月十日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP989.00)

de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 10 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

社 會 保 障 基 金

通 告

按照二零零一年九月十日經濟財政司司長的批示，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之十二月三十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補社會保障基金人員編制專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 投考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條規定有關擔任公職的一般要件，符合《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十七條規定為澳門特別行政區永久居民，且具備十一級學歷者，不論與公職有否聯繫，均可投考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職沒有聯繫的投考人：

a) 有效身份證明文件副本；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2001, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos definidos no artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e que se encontrem habilitados com onze anos de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) 本通告所要求的學歷證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件；

c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

d) 履歷。

任職社會保障基金的投考者，如在報名表上明確聲明 a)、b) 及 c) 項所指的文件已存檔於有關的個人檔案，則豁免遞交之。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至六號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

二等技術輔導員須具從學歷及專業資格中理論及實踐性之技術知識，以便以對方法及程序之認識或配合為基礎、擔任既定指令中之技術應用執行性職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的260點。

6. 甄選方式

甄選是以三小時為限的知識考試、履歷分析和專業面試方法進行。該等方法按下列方式衡量：

第一階段

a) 知識考試 -50%；

第二階段

b) 履歷分析 -20%；

c) 專業面試 -30%。

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular.

Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Fundo de Segurança Social, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prova de conhecimento com a duração máxima de três horas, completada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

凡筆試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

7. 考試範圍

十月十八日第 59/93/M 號法令——社會保障基金組織法；

九月二十八日第 44/98/M 號法令——修改社會保障基金人員制度；

第 6/1999 號行政法規（1999 年 12 月 20 日《澳門特別行政區公報》）——訂定政府部門及實體的組織、職權與運作；

十月十八日第 58/93/M 號法令——核准社會保障制度；

五月二十七日第 25/96/M 號法令——規範編制外工人及助理人員的社會保障狀況及其確定終止職務時給予金錢補償；

《澳門公職法律制度》；

十二月二十一日第 85/89/M 號法令及修改——領導及主管職務；

十二月二十一日第 86/89/M 號法令及修改——職程；

經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

《澳門特別行政區基本法》；

十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》；

規範澳門特別行政區財政預算編制與執行、公共會計、管理帳目和營業年度帳目的編制以及澳門特別行政區公共部門的財政活動的監督工作之法規；

經四月二十七日第 22/87/M 號法令修改及經十二月二十日第 1/1999 號法律附件三第六條廢止部分條文之十一月二十一日第 41/83/M 號法令；

九月二十七日第 53/93/M 號法令——修改自治機關及基金會之財政制度——若干廢止；

經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令——有關工程及資產與勞務之取得的開支制度；

七月六日第 63/85/M 號法令——供應資產或提供勞務之公開競投及合同制度；

編寫公函、建議書及報告書等文件。

應考人在知識考試（筆試）時，可參閱有關上指內容的法規。知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

Não serão admitidos à segunda e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na prova escrita, sendo a valorização máxima de dez valores.

7. Programa

Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro — aprova a lei orgânica do Fundo de Segurança Social;

Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro — revê o regime do pessoal do Fundo de Segurança Social;

Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (*B.O.* da RAEM, de 20 de Dezembro de 1999) — determina a organização, competência e funcionamento dos serviços e entidades públicos;

Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, aprova o regime de segurança social;

Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio — regula situações de segurança social do pessoal operário e auxiliar assalariado, fora do quadro, e atribui-lhe uma compensação pecuniária aquando da sua cessação definitiva de funções;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau;

Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e alterações — cargos de direcção de chefias;

Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alterações — carreiras;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

«Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau»;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

Diploma que regulamenta a elaboração e execução do orçamento da RAEM, a contabilidade pública, a elaboração das contas de gerência e exercício e fiscalização da actividade financeira do sector público da administração da RAEM;

Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — revê o regime financeiro dos serviços e fundos autónomos — revogações;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — regime dos concursos públicos e contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços;

Elaboração de ofício, proposta e informação, etc.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas na prova de conhecimento (prova escrita). O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政處處長 關冠群

正選委員：一等資訊技術員 張詠彤

二等技術員 楊婉麗

候補委員：二等技術員 李衍蔭

一等技術員 楊婉嫻

二零零一年九月十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP6,697.00)

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuan Kun Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Cheong Veng Tong, técnica de informática de 1.ª classe;

e Ieong Iun Lai, técnica de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Lee Hin Iam, técnico de 2.ª classe; e

Ieong Iun Ha, técnica de 1.ª classe.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Setembro de 2001.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 6 697,00)

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

*Extrato da deliberação do Conselho de Administração
do Fundo de Pensões, de 28 de Junho de 2001*

Considerando a necessidade de revisão da redacção, ordenamento e actualização, das competências descritas nos termos da acta da reunião do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 2 de Dezembro de 1999;

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), reunido a 28 de Junho de 2001, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, proceder a nova delegação de competências, com carácter permanente, de forma a assegurar um melhor e mais eficaz funcionamento do Fundo, na prossecução das atribuições previstas por lei.

I. Nestes termos, são delegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, dra. Lau Un Teng, aliás Winnie Lau, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do Fundo de Pensões, nomeadamente:

1. Elaborar o plano de actividades e o orçamento do FP;

2. Arrecadar as receitas e gerir o património, tendo presente a maximização dos rendimentos próprios, a indispensável segurança das aplicações de valores e de acordo com as directrizes da tutela.

3. Aceitar legados, heranças ou doações;

4. Preparar e manter actualizados os indicadores de gestão do FP;

退休基金會

通告

退休基金會行政管理委員會
於二零零一年六月二十八日之決議摘錄

現考慮有需要對退休基金會行政管理委員會於一九九九年十二月二日的會議記錄所敘述的權限進行行文、體系及更新的修訂；

退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日，根據九月二十八日第 45/98/M 號法令所核准的退休基金會章程第七條第二款之規定，決議進行新的永久性授權，以確保退休基金會良好及有效率之運作，履行法律所賦予之職責。

I- 基此，授予行政管理委員會主席劉婉婷小姐所需之權限以作出所有退休基金會範圍內之行為，包括：

1. 編制退休基金會之活動計劃及預算；

2. 徵收收入及管理財產；在管理財產時需考慮能為基金會獲取最大收益，考慮運用有價物必須之穩健性，以及符合監督實體指導方針；

3. 接受遺贈、遺產或贈與；

4. 訂定及不斷更新退休基金會之管理標準；

5. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；
6. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替存款或以現金所提供之保證；
7. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用支付之處理和結算；
8. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；
9. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣伍萬圓為限；
10. 除前款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作而需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
11. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
12. 根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；
13. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；
14. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會內訂定的合同的公文書；
15. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
16. 根據適用之法律規定，准許退休及撫卹制度受益人之登錄、中止及註銷；
17. 根據適用之法律對不正確之扣除批准退還或補扣；
18. 按退休基金會存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
19. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
20. 核准退休基金會內部規章；
21. 簽署任用書；
22. 授予職權及接受名譽承諾；
23. 許可續任及使臨時委任轉為確定委任；
5. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;
6. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;
7. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo de Pensões, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;
8. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;
9. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 50 000,00;
10. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
12. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;
13. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no Fundo de Pensões;
14. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Fundo de Pensões;
15. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM, e do exterior no âmbito das atribuições do Fundo de Pensões;
16. Autorizar a inscrição, a suspensão e o cancelamento dos beneficiários dos regimes de aposentação e sobrevivência, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
17. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados nos termos da legislação aplicável;
18. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;
19. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
20. Aprovar o regulamento interno do Fundo de Pensões;
21. Assinar os diplomas de provimento;
22. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
23. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;

24. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

25. 許可人員職程內之職階轉換；

26. 准許依法免職及解除合同；

27. 簽署退休基金會人員服務時間之計算證明書、有關供款結算之證明書及聲明書；

28. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；

29. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

30. 根據現行法例審批特別假期及年假之累積；

31. 決定工作人員往香港公幹並可按法例規定，有權收取一天的日津貼；

32. 許可退休基金會的工作人員、退休金及撫卹金受領人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

33. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支薪俸、死亡津貼、喪葬津貼、交通費及行李運輸費之申請作出決定。

II. 行政管理委員會主席得透過本會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予行政管理委員會副主席沙蓮達小姐及主管人員。

III. 行政管理委員會主席出缺、不在或因故不能視事時，將由副主席代任之。

IV. 對於現授予之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。

V. 對行使現授予權限而作出之行為，得提起必要訴願。

VI. 追認行政管理委員會主席自一九九九年十二月二日，即前次退休基金會行政管理委員會對主席作出授權決議日起，其在授予權限範圍內所作之一切行為。

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP5,533.00)

24. Outorgar em representação do Fundo de Pensões, em todos os contratos, além do quadro, assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços;

25. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

26. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

27. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Pensões;

28. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

29. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no território;

30. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, nos termos da legislação em vigor;

31. Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos da lei;

32. Autorizar a apresentação de trabalhadores, aposentados e pensionistas do Fundo de Pensões, e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

33. Decidir quanto aos pedidos de adiantamentos de vencimentos, subsídios de morte e funeral, passagens e transporte de bagagem, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso.

II. A presidente do Conselho de Administração pode subdelegar as competências, que ora lhe são conferidas, na vice-presidente daquele Conselho de Administração, dra. Ermelinda Maria da Conceição Xavier e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

III. A presidente do Conselho de Administração será substituída, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pela vice-presidente.

IV. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

V. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

VI. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração no âmbito das competências ora delegadas, desde 2 de Dezembro de 1999, data da anterior deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pela qual foram delegadas competências na sua presidente.

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 5 533,00)

內部批示第 02/CA-PRES/FP/2001 號

Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2001

I. 根據退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日授權決議第二條，本人轉授權限予副主席沙蓮達小姐以監察及監督退休基金會不同組織之附屬單位。

II. 本人更轉授下列特指權限予副主席沙蓮達小姐：

1. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；

2. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替存款或以現金所提供之保證；

3. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用支付之處理和結算；

4. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；

5. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣伍萬圓為限；

6. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作而需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

7. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

8. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

9. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；

10. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會內訂定的合同的公文書；

11. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；

12. 根據適用之法律對不正確之扣除批准退還或補扣；

13. 按退休基金會存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

14. 確保人事管理；

15. 許可人員職程內之職階轉換；

I. Nos termos do artigo II da delegação de competências, por deliberação do Conselho de Administração (CA) do Fundo de Pensões (FP), de 28 de Junho de 2001, subdelego na vice-presidente do Conselho, dra. Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as minhas competências no que se refere à supervisão e fiscalização das diversas subunidades orgânicas do Fundo de Pensões.

II. Subdelego ainda na vice-presidente, dra. Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as seguintes competências específicas:

1. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

2. Autorizar a restituição de caucões e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

3. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo de Pensões, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

4. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;

5. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 50 000,00;

6. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

7. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

8. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

9. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no Fundo de Pensões.

10. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Fundo de Pensões;

11. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM, e do exterior no âmbito das atribuições do Fundo de Pensões;

12. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados, nos termos da legislação aplicável;

13. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;

14. Assegurar a gestão do pessoal;

15. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

16. 准許依法免職及解除合同；

17. 簽署退休基金會人員服務時間之計算證明書、有關供款結算之證明書及聲明書；

18. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；

19. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

20. 根據現行法例審批特別假期及年假之累積；

21. 許可退休基金會的工作人員、退休金及撫卹金受領人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

22. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支薪俸、死亡津貼、喪葬津貼、交通費及行李運輸費之申請作出決定。

III. 行政管理委員會副主席沙蓮達小姐得透過本會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予主管人員，以確保退休基金會的良好運作。

IV. 對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。

V. 對行使現授予權限而作出之行為，得提起必要訴願。

VI. 追認行政管理委員會副主席沙蓮達小姐自一九九九年十二月二日，即前次退休基金會行政管理委員會決議，以確認主席行使轉授權所作之內部批示第06/CA-PRES/FP/99號之日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零一年六月二十八日行政管理委員會決議確認)

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP3,902.00)

內部批示第 03/CA-PRES/FP/2001 號

經退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日的決議，本人轉授予人事、行政事務暨總務部主管鍾日暖小姐或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

16. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

17. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Pensões;

18. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

19. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no território;

20. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, nos termos da legislação em vigor;

21. Autorizar a apresentação de trabalhadores, aposentados e pensionistas do Fundo de Pensões, e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

22. Decidir quanto aos pedidos de adiantamentos de vencimentos, subsídios de morte e funeral, passagens e transporte de bagagem, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso.

III. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, dra. Ermelinda Maria da Conceição Xavier, poderá subdelegar, no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Fundo de Pensões.

IV. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

V. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

VI. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do Conselho de Administração, dra. Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 2 de Dezembro de 1999, data da deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pela qual foi homologado o despacho interno n.º 06/CA-PRES/FP/99 de subdelegação de competências pela presidente.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2001).

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 3 902,00)

Despacho interno n.º 03/CA-PRES/FP/2001

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 28 de Junho de 2001, subdelego na chefe do Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico, dra. Chong Ut Nun, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

A) 簽署上級批示之通知公函及案卷進行程序所需文件之通知書；

B) 批閱人事、行政事務暨總務部運作所需之物料申請書；

C) 對遲到、具解釋之缺勤申請及有權豁免上班的情況作出批示；

D) 批准按已經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；

E) 發出簡單之證明及聲明書；

F) 簽署報到憑證及健康檢查委員會表格；

G) 證記由退休基金會部分公務員交入的函件及所有申請書和由退休基金會部門信箋紙所填寫的文件；

H) 根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使。

授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署及審計署；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

現轉授之權限不得妨礙相關的收回權及監督權。

追認人事、行政事務暨總務部主管鍾日暖小姐自二零零一年一月十三日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零一年六月二十八日行政管理委員會決議確認)

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP2,173.00)

內部批示第 04/CA-PRES/FP/2001 號

經退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日的決議，本人轉授予財政管理廳廳長江海莉小姐或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento do Núcleo de Pessoal, Expediente e Econmato;

c) Despachar os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

d) Deferir ou autorizar pedidos de gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;

e) Emitir certidões e declarações simples;

f) Assinar guias de apresentação e boletins de Junta Médica;

g) Dar entrada à correspondência entregue no Fundo de Pensões por parte dos funcionários e de todos os requerimentos e demais documentos preenchidos em papel timbrado do Fundo de Pensões;

h) Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro.

A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção e do Comissário de Auditoria;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Núcleo de Pessoal, Expediente e Econmato, dra. Chong Ut Nun, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 13 de Janeiro de 2001.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2001).

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

Despacho interno n.º 04/CA-PRES/FP/2001

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 28 de Junho de 2001, subdelego na chefe do Departamento de Gestão Financeira, dra. Fátima Maria da Conceição da Rosa, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

A. 簽署上級批示之通知公函及案卷進行程序所需文件之通知書；

B. 批閱財政管理廳運作所需之物料申請書；

C. 對遲到、具解釋之缺勤申請及有權豁免上班的情況作出批示；

D. 批准按已經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；

E. 發出簡單之證明及聲明書；

F. 批准輸入退休人員組別之資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統，以處理相關之收入、扣除及其他報酬；

G. 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會之常設基金，以使在急需及不可延期時用該款項以取得資產及勞務，唯每項取得的款項不得高於澳門幣壹千元。

授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

——行政長官及司長辦公室、廉政公署及審計署；

——立法會；

——司法機關；

——中華人民共和國實體。

現轉授之權限不得妨礙相關的收回權及監督權。

追認財政管理廳廳長江海莉小姐自二零零零年六月二十八日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零一年六月二十八日行政管理委員會決議確認)

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP2,173.00)

內部批示第 05/CA-PRES/FP/2001 號

經退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日的

a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento do Departamento de Gestão Financeira;

c) Despachar os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

d) Deferir ou autorizar pedidos de gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;

e) Emitir certidões e declarações simples;

f) Autorizar a introdução de dados referentes às classes inativas nos processamentos de abonos, descontos e outras remunerações no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças;

g) Proceder à gestão e ao controlo do fundo permanente existente no Fundo de Pensões, no estreito cumprimento das normas fixadas pela administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP 1 000,00 por aquisição.

A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção e do Comissário de Auditoria;

- À Assembleia Legislativa;

- Aos Órgãos de Administração de Justiça;

- Aos Serviços da República Popular da China.

A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Financeira, dra. Fátima Maria da Conceição da Rosa, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 28 de Junho de 2000.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2001).

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

Despacho interno n.º 05/CA-PRES/FP/2001

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 28 de Junho de 2001, subdelego na

決議，本人轉授予供款人處處長譚潔華小姐或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- A. 簽署上級批示之通知公函及案卷進程序所需文件之通知書；
- B. 批閱供款人處運作所需之物料申請書；
- C. 對遲到、具解釋之缺勤申請及有權豁免上班情況作出批示；
- D. 批准按已經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；
- E. 發出簡單之證明及聲明書；
- F. 簽署報到憑證及健康檢查委員會表格；
- G. 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬之津貼；
- H. 批准輸入現職人員組別之資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統。

授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署及審計署；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

現轉授之權限不得妨礙相關的收回權及監督權。

追認供款人處處長譚潔華小姐自二零零零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零一年六月二十八日行政管理委員會決議確認)

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP2,143.00)

內部批示第 06/CA-PRES/FP/2001 號

經退休基金會行政管理委員會於二零零一年六月二十八日的決議，本人轉授予組織暨資訊處處長朱美萍小姐或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

chefe da Divisão de Subscritores, dra. Ita Tam Kit Va, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;
- b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento da Divisão de Subscritores;
- c) Despachar os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- d) Deferir ou autorizar pedidos de gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;
- e) Emitir certidões e declarações simples;
- f) Assinar guias de apresentação e boletins de Junta Médica;
- g) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral, às classes inactivas;
- h) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças.

A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção e do Comissário de Auditoria;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

As presentes subdelegações são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Subscritores, dra. Ita Tam Kit Va, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2000.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2001).

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 2 143,00)

Despacho interno n.º 06/CA-PRES/FP/2001

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 28 de Junho de 2001, subdelego na chefe da Divisão de Organização e Informática, Jennifer Chu Mei Peng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

A. 簽署上級批示之通知公函及案卷進行程序所需文件之通知書；

B. 批閱組織暨資訊處運作所需之物料申請書；

C. 對遲到、具解釋之缺勤申請及有權豁免上班情況作出批示；

D. 批准按已經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；

E. 發出簡單之證明及聲明書。

授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署及審計署；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

現轉授之權限不得妨礙相關的收回權及監督權。

追認組織暨資訊處處長朱美萍小姐自一九九九年十二月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零一年六月二十八日行政管理委員會決議確認)

二零零一年九月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP1,762.00)

三十日告示

謹此公佈現有陳煥娣申請已故丈夫潘金城，其曾為臨時海島市政局退休熟練助理員遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零一年九月七日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 MOP685.00)

a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento da Divisão de Organização e Informática;

c) Despachar os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

d) Deferir ou autorizar pedidos de gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;

e) Emitir certidões e declarações simples.

A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção e do Comissário de Auditoria;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

As presentes subdelegações são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Organização e Informática, Jennifer Chu Mei Peng, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Dezembro de 1999.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Junho de 2001).

Fundo de Pensões, aos 13 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng* aliás *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chan Wun Seong requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Pun Kam Seng, que foi auxiliar qualificado, aposentado, da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 7 de Setembro de 2001.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.ª da Conceição Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

高級技術員組別的第一職階顧問高級技術員一缺；

高級技術員組別的第一職階首席高級技術員一缺；

傳譯及翻譯人員組別的第一職階首席翻譯三缺；

傳譯及翻譯人員組別的第一職階一等翻譯七缺；

刑事技術鑑定員組別的第一職階專業刑事技術鑑定員一缺；
及

行政人員組別的第一職階首席行政文員一缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零一年九月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Três vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de interpretação e tradução;

Sete vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de interpretação e tradução;

Uma vaga de perito de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de perito de criminalística; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos da abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas desta Polícia, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 14 de Setembro de 2001.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

衛 生 局

名 單

為填補第一職階第四職等護士長兩缺而於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈之開考，已於二零零一年三月二十一日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈評核名單，根據二零零一年五月八日社會文化司司長的批示，現公佈新的評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 尹煥嫻	8.17
2.º 蘇惠英	8.00
3.º 丘彩敏	7.81

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Maio de 2001, relativo à lista classificativa do concurso para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 21 de Março de 2001, torna-se pública a nova lista classificativa do mesmo concurso, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2000:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Van Vun Han aliás Petronila Van	8,17
2.º Sou Vai Ieng	8,00
3.º IaoChoi Man da Costa	7,81

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
4.º 陳翠群	7.65	4.º Chan Choi Kuan	7,65
5.º 陳珮群	7.36	5.º Chan Pui Kuan	7,36
6.º 張碧影	7.28	6.º Cheong Pec Ieng	7,28
7.º 楊細好	7.24	7.º Ieong Sai Hou	7,24
8.º 郭婉薇	7.13	8.º Kuok Un Mei	7,13
9.º 張偉凌	6.98	9.º Cheong Vai Ling aliás Teresa Cheong	6,98
10.º 黃潔薇	6.91	10.º Vong Kit Mei	6,91
11.º 陳穎茜	6.87	11.º Chan Weng Sai	6,87
12.º 吳妙桃	6.78	12.º Ung Mio Tou	6,78
13.º 黃女	6.53	13.º Vong Nui aliás Wong Ka Mei	6,53
14.º 袁露比	6.45	14.º Iun Lou Pei	6,45
15.º 徐佩嫻	6.39	15.º Chui Pui Han	6,39
16.º 梁偉明	6.22	16.º Leong Wai Meng	6,22

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈當日起十個工作天內就其內容提起上訴。

(本名單已於二零零一年八月三十日經社會文化司司長批示確認)

二零零一年八月十日於衛生局

典試委員會：

主席：護士監督 Ana Maria Chao

委員：護士監督 Carlos Maria de Oliveira

護士監督 蔡妙容

(是項刊登費用為 MOP2,036.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2001).

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2001.

O Júri:

Presidente: Ana Maria Chao, enfermeira-supervisora.

Vogais: Carlos Maria de Oliveira, enfermeiro-supervisor; e

Choi Mio Iong Alves, enfermeira-supervisora.

(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

衛生局為填補人員編制內專業技術員職程第一職階第四職等特級技術輔導員壹缺，經於二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限制方式進行一般晉升開考的招考公告，現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 梁淑琴	8.88	1.º Leong Sok Kam	8,88
2.º Luis Manuel Chan Trabuco	8.59	2.º Luis Manuel Chan Trabuco	8,59
3.º 文金珠	8.52	3.º Man Kam Chi	8,52
4.º Simao Chau	5.87	4.º Simao Chau	5,87

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經社會文化司司長於二零零一年八月三十日的批示確認)

二零零一年八月十四日於衛生局

典試委員會：

主席：住院服務處處長 Anabela Lúza do Rosário

正選委員：責任中心行政主任 何翠儀

候選委員：責任中心行政主任 劉小紅

(是項刊登費用為 MOP1,409.00)

公 告

根據現行之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，衛生局人員編制行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員一缺開考的確定名單，已張貼於本局前技術學校大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零一年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零一年八月三十一日於衛生局

典試委員會：

主席：科長 Delfim José do Rosário

第一候補委員：科長 Maria de Fátima D. Carvalho

第二候補委員：科長 Xequê Hassan Mamblecar

(是項刊登費用為 MOP989.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2001).

Serviços de Saúde, aos 14 de Agosto de 2001.

O Júri:

Presidente: Anabela Lúza do Rosário, chefe da Divisão de Hotelaria.

Vogal efectiva: Maria do Carmo Hó, administradora de Centros de Responsabilidade.

Vogal suplente: Lao Sio Hong, administradora de Centros de Responsabilidade.

(Custo desta publicação \$ 1 409,00)

Anúncio

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2001.

Serviços de Saúde, aos 31 de Agosto de 2001.

O Júri:

Presidente: Delfim José do Rosário, chefe de secção.

Primeira vogal suplente: Maria de Fátima D. Carvalho, chefe de secção.

Segundo vogal suplente: Xequê Hassan Mamblecar, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, datado de 4 de Julho de 2001, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001:

土 地 工 務 運 輸 局

名 單

按照運輸工務司司長二零零一年七月四日之批示，經二零零一年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之公告有關填補土地工務運輸局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺的以審查文件及一般限制性晉升考試，應考人評核名單如下：

合格之應考人：分

Henrique António Sam 7.99

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(於二零零一年九月十二日經運輸工務司司長批示確認)

二零零一年九月三日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：處長 José António Xavier da Silva

正選委員：科長 Maria Goretti Chan

二等高級技術員 陳澤權

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

按照運輸工務司司長二零零一年七月四日之批示，經二零零一年七月十一日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之公告有關填補土地工務運輸局人員編制行政文員職程第一職階二等行政文員七缺的以審查文件及一般限制性晉升考試，應考人評核名單如下：

合格之應考人：分

1.º 伍良錦 8.100

2.º 蘇麗江 8.081

3.º 李建強 8.068

4.º 梁佩欣 8.062

5.º Joel Osório Lau do Rosário 7.931

6.º 呂國民 7.925

7.º 覃靜 7.656

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零零一年九月十二日的批示確認)

二零零一年九月五日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：總檔案組組長 Francisco Y Alves

Candidato aprovado: valores

Henrique António Sam 7,99

Nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: José António Xavier da Silva, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria Goretti Chan, chefe de secção; e

Chan Chak Kun, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, datado de 4 de Julho de 2001, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001:

Candidatos aprovados: valores

1.º Ng Leong Kam 8,100

2.º Sou Lai Kong 8,081

3.º Lei Kin Keong 8,068

4.º Leong Pui Ian 8,062

5.º Joel Osório Lau do Rosário 7,931

6.º Loi Kuok Man 7,925

7.º Cham Cheng 7,656

Nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Setembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Setembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Francisco Y Alves, chefe do Sector do Arquivo Geral.

正選委員：代科長 Carlos Alberto Lopes da Silva

一等技術輔導員 Pun Sio Pan

(是項刊登費用為 MOP1,566.00)

Vogais efectivos: Carlos Alberto Lopes da Silva, chefe de secção, substituto; e

Pun Sio Pan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

公 告

雅廉訪大馬路重整工程 公開招標競投

1. 招標實體：澳門土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：位於雅廉訪大馬路。
4. 承攬工程目的：重整道路及渠網。
5. 標書的有效期：標書的有效期為 90 日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：澳門幣 \$150,000.00，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零一年十月十一日（星期四）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零一年十月十二日（星期五）約上午十時。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
13. 查閱案卷及取得副本之地點，日期及時間：

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada «Reordenamento da Avenida do Ouvidor Arriaga»

1. Entidade que põe a obra a concurso: DSSOPT de Macau.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: na Avenida do Ouvidor Arriaga.
4. Objecto da empreitada: reordenamento dos arruamentos e sistema de drenagem.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: a caução provisória é de MOP 150 000,00 e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação. (Das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço de caução definitiva a prestar).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 11 de Outubro de 2001 (quinta-feira), até às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 12 de Outubro de 2001 (sexta-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
13. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

日期：於本公告公布之日起至開標之日期及時刻止。

時間：星期一至五：9：00~12：45；14：30~17：00

招標案卷副本每份為澳門幣捌佰元（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

14. 工期：此工程之工期不得超過 150 天。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 60%；

——合理工期 10%；

——施工計劃 10%；

——對類似工程之經驗 10%；

——材料質量 10%。

16. 附加的說明文件：由二零零一年九月二十六日（星期三）至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓二字樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零一年九月十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 MOP3,366.00）

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas.

Data: desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Horário: 9,00-12,45 horas; 14,30-17,00 horas: de segunda a sexta-feira.

No local acima referido poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de MOP 800,00 (oitocentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

14. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 150 dias.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço razoável: 60%;

- Prazo de execução razoável: 10%;

- Plano de trabalhos: 10%;

- Experiência em obras semelhantes: 10%;

- Material: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar, a partir de dia 26 de Setembro de 2001 (quarta-feira), inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Setembro de 2001.

O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

(Custo desta publicação \$ 3 366,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

浪風劇社

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde seis de Setembro de dois mil e um, no maço número um barra dois mil e um, sob o número trinta e nove, e registado sob o número duzentos e noventa e três do livro de registo de instru-

mentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

第一章

名稱、地址及宗旨

第一條

名稱

中文：浪風劇社。

葡文：Associação de Teatro Long Fung。

英文：Long Fung Drama Club。

第二條

地址

1. 本社社址設於澳門涼水街29號二樓Q座。

2. 本社郵寄地址設於澳門柿山老饕巷16號安勝大廈一樓A座。

3. 經理事會批准，會址及郵寄地址可遷至任何地方。

第三條

宗旨

本社屬非牟利團體，宗旨為：